



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

### PORTARIA Nº 163/2022

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa e nos termos da Lei nº 2256/2012,

#### RESOLVE:

I – Nomear os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, quais sejam:

**a. Diretor do PROCON/Viçosa:**

Celso Lúcio Silveira Alves;

**b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Dhione Tavares;  
Suplente: Edvirges Conceição Rodrigues;

**c. Representantes da Vigilância Sanitária Municipal:**

Titular: Maria Raquel Quintão Rodrigues Miranda;  
Suplente: Francisco Antonino Cunha Vilela;

**d. Representantes da Associação Comercial de Viçosa:**

Titular: Tereza C. B. Andrade;  
Suplente: Rodrigo Viana Saraiva;

**e. Representante dos Fornecedores:**

Titular: Eustáquio Santana;  
Suplente: Ricardo Teixeira;

**f. Representantes da Universidade Federal de Viçosa:**

Titular: Guilherme Nacif de Faria;



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Suplente: Ana Lidia Coutinho Galvão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 16 de fevereiro de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO CARDOSO  
Prefeito Municipal

